

Câmara Municipal de Contagem Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

VETO TOTAL VT 22 de 2018

OBRIGA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, POSSIBILITAR O ACESSO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS E ALUGADOS ONDE FUNCIONEM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ARNALDO DE OLIVEIRA.

Informações Básicas

Apresentada em: 04/07/2018

Publicada: Sim Tramitação: Não

Regime: TURNO ÚNICO Dias de prazo: não informado Data fim do prazo: não informado Matéria Complementar: Sim

Polêmica: Sim

Indexação: OBRIGA PREFEITURA POSSIBILITAR ACESSO PESSOAS DEFICIÊNCIA MOBILIDADE

REDUZÍDA TODOS PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS ALUGADOS FUNCIONEM ÓRGÃOS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA INDIRETA PROJETO LEI AUTORIA VEREADOR ARNALDO OLIVEIRA

Origem Externa

Matérias Anexadas

Autores

Despachos Iniciais

Última Tramitação

Data Ação: 24/10/2018 Unidade Local: PLENÁRIO Encaminhada em: None Destino: PLENÁRIO

Turno: U

Status: Veto total mantido

Urgente: Não

Data do fim do prazo: None

Texto da Ação: VETO TOTAL, MANTIDO NA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

DE 2018.

Relatorias

Numerações

Legislações Citadas

Documentos Acessórios

Tipo: 7 Nome: VISTA Data: 16/10/2018 Autor: Vereadores

Ementa: OBRIGA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, POSSIBILITAR O ACESSO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS E ALUGADOS ONDE FUNCIONEM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ARNALDO DE OLIVEIRA.

06/12/2025 Página 1